



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL**

**ADENDO Nº 001/2021  
REFERENTE AO EDITAL Nº13/2020 - PROINTER/UFC**

Altera período de concessão de bolsas do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) para adequação à aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2021.

A Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital de Seleção Nº13/2020 – PROINTER/UFC, de 21 de dezembro de 2020, nos seguintes itens:

**ONDE SE LÊ:**

8.3. A vigência da bolsa será a partir de janeiro de 2021 (para estudantes selecionados no primeiro período de inscrição descrito neste edital) ou a partir do mês em que for selecionado, até dezembro de 2021, conforme a existência de vagas remanescentes, para os estudantes que cumprirem os requisitos necessários indicados neste Edital.

**9 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1. O resultado com a primeira relação dos alunos selecionados será divulgado no site da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER) a partir do dia 11/01/2020. Os demais resultados deverão ser divulgados até o dia 15 de cada mês, à medida que surgirem vagas durante o segundo período de inscrição.

**14 - CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Divulgação do Edital	21/12/2020

**Adendo nº 001/2021, de 18 de janeiro de 2021 (versão digital da original assinada)**

Universidade Federal do Ceará

Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

<http://www.prointer.ufc.br>

Período de inscrição para bolsas implementadas em janeiro, a depender da existência de vagas	21/12/2020 a 05/01/2021
Resultado da seleção para bolsas implementadas em janeiro, a depender da existência de vagas	a partir do dia 11/01/2021
Período de inscrição para bolsas implementadas a qualquer momento, a depender da existência de vagas remanescentes durante o ano de 2021	06/01/2021 a 15/11/2021
Resultado das seleções para bolsas que surgirem a depender da existência de vagas remanescentes durante o ano de 2021	A depender da existência de vagas, até o dia 15 de cada mês.

#### **LEIA-SE:**

8.3. A vigência da bolsa será a partir de março de 2021, conforme a existência de vagas, o cumprimento dos requisitos para manutenção do benefício pelo(s) selecionado(s) e de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros aprovados pela Lei Orçamentária Anual.

#### **9 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

9.1. O resultado com a relação dos alunos selecionados será divulgado no site da Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (PROINTER) no mês de março de 2021, após a aprovação dos recursos orçamentários para o PROMISAES. À medida que houver vagas remanescentes e disponibilidade de recursos, os demais resultados deverão ser divulgados até o dia 15 de cada mês.

#### **14 – CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Divulgação do Edital	21/12/2020

**Adendo nº 001/2021, de 18 de janeiro de 2021 (versão digital da original assinada)**

Universidade Federal do Ceará

Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

<http://www.prointer.ufc.br>

Período de inscrição para bolsas implementadas em março, a depender da existência de vagas	21/12/2020 a 05/01/2021
Resultado da seleção	A partir de março de 2021
Período de inscrição para bolsas implementadas a qualquer momento, a depender da existência de vagas remanescentes durante o ano de 2021	06/01/2021 a 15/11/2021
Resultado das seleções para bolsas que surgirem de vagas remanescentes durante o ano de 2021	A depender da existência de vagas e dos recursos financeiros disponíveis, até o dia 15 de cada mês.

A retificação ocorre devido à necessidade de adequação à aprovação da Lei Orçamentária Anual, prevista para março de 2021, a fim de que sejam delimitados os recursos do PROMISAES definidos para a UFC e disponibilizados no âmbito da Ação Orçamentária relativa ao Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Até o presente momento, o quantitativo parcial de recursos aprovados para a demanda do Projeto não é suficiente para atendê-la, o que justifica a consolidação da seleção e da disponibilidade de recursos após a referida aprovação orçamentária.

Fortaleza, 18 de janeiro 2020

Adendo nº 001/2021, de 18 de janeiro de 2021 (versão digital da original assinada)

Universidade Federal do Ceará

Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional

<http://www.prointer.ufc.br>